

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do Contrato nº 30/2023-SEDS

Processo n.º 202210319007096

Objeto: Prestação dos serviços de manutenção veicular corretiva e plotagem nos ônibus de placa ONG0935 e ONG0975, pertencentes à frota própria oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Vigência: 30 (tinta) dias úteis ou completa execução contratual, a partir de 15/08/2023.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Brasauto Peças para Autos LTDA, CNPJ nº 01.442.086/0001-75.

Legislação Vigente: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações subsequentes.

Protocolo 401109

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 202317645001269, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Igreja de Nosso Senhor do Bonfim, na Cidade de Silvânia - GO.

Empresa HABILITADA: MARSOU ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.278.335/0001-39, conforme relatório de análise da Comissão Permanente de Licitação (50708402) e Informação Técnica nº 6 (50691295) da área técnica requisitante. Informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico em <https://www.cultura.go.gov.br/component/content/article/184-licitacao-e-contratos/3605-tomada-de-pre%C3%A7os-2023>. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que o interessado se manifeste.

Goiânia, 15 de agosto de 2023.

ADNILSON RIBEIRO DA SILVA
Presidente - CPL

LEONARDO CAMILHER MACHADO XAVIER BICALHO
Membro - CPL

MARIA GORETE DA SILVA
Membro - CPL

Protocolo 401201

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202217647000140

PROCESSO DO ADITIVO: 202317647001521

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022.

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: GARANTIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA- CNPJ/MF nº 20.246.451/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, de serviços gerais, com fornecimento de materiais e equipamentos, de garçom, de copeiragem e de Recepcionista, nas dependências da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

OBJETO DO TERMO: prorrogação do prazo vigência do Contrato nº 24/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/09/2023 a 19/09/2024.

VALOR DO ADITIVO: O valor total é de **R\$ 459.731,28** (quatrocentos e cinquenta e nove mil setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15 de agosto de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 401207

Extrato da Portaria nº 240/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, e no uso de suas atribuições legais, e, considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho 1249/2023, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202217647001700,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
200/2022	Cidade de Goiás	Ataídes Alves Silva CPF: xxx.379.311-xx	Meire Vieira Borges CPF: xxx.840.801-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 333/2022-SEAPA e disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 401183

Extrato da Portaria nº 239/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, e no uso de suas atribuições legais, e, considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o disposto no Despacho 1248/2023, da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante no processo administrativo nº 202217647001702,

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
202/2022	Itapuranga	Ataídes Alves Silva CPF: xxx.379.311-xx	Meire Vieira Borges CPF: xxx.840.801-xx

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 334/2022 e disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de agosto de 2023.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Secretário de Estado

Protocolo 401180